



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 16/12/2022 às 00:01**

**LEI Nº 14.540, de 15 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Honorária post mortem - Projeto nº 195/2022, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária **post mortem** de Juiz de Fora à SENHORA ROZA CABINDA, em reconhecimento por sua história de resistência e pelo exemplo dado aos cidadãos deste Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido far-se-á em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar